

CASTEL, Robert

A discriminação negativa: Cidadãos ou autóctones?

Rio de Janeiro: Lamparina, 2008

Por Tânia Horsth Noronha Jardim¹

Em sua obra *A discriminação negativa: cidadãos ou autóctones*, Robert Castel analisa os mecanismos de discriminação negativa dos jovens de origem imigrante, residentes nos subúrbios franceses, a partir dos déficits de cidadania plena e paridade efetiva. Para o autor, ser discriminado negativamente representa estar associado a um estigma, que transforma estes indivíduos em símbolos da inutilidade social e da periculosidade: "A discriminação negativa é a instrumentalização da alteridade, constituída em fator de exclusão (p. 14)."

Para ilustrar a relação contraditória estabelecida pela sociedade francesa com a questão étnica, discussão central desta obra, Castel recorre a dois exemplos: inicialmente, trata da trajetória profissional da ministra francesa da Justiça, de origem argelina e marroquina, para retratar uma suposta anulação do fator étnico na França, permitindo que representantes das minorias exerçam cargos de elevada notoriedade.

Isso poderia ser finalmente o emblema de uma França aberta à inteligência, à determinação e ao mérito (...). Todavia, simultaneamente, a maioria das pessoas que apresentam o perfil da ministra da Justiça e, singularmente, sua origem étnica, são relegadas às camadas sociais inferiores da sociedade francesa, as mais duramente atingidas pelo desemprego, pela insegurança no trabalho, pela pobreza e pelas péssimas condições habitacionais. Estas pessoas são igualmente as mais expostas aos ataques de xenofobia e racismo (p.8).

No segundo exemplo, Castel faz referência aos episódios de desordem

¹ Assistente Social, especialista em Gestão de Recursos Humanos, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio e professora do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. E-mail: taniajardim@puc-rio.br

urbana, que ocorreram na França no ano de 2005, promovidos por jovens das periferias de Paris e demais metrópoles francesas. Segundo relato do autor, tais movimentos eram desprovidos de caráter reivindicatório e marcados por intervenções improvisadas. Simbolizando, em grande medida, o descontentamento desses jovens em relação ao tratamento recebido pela sociedade em geral, além de um profundo sentimento de desesperança no que tange às suas perspectivas de futuro e de pertença plena à nação francesa.

Os mecanismos de discriminação da população jovem, residente nos subúrbios, são particularmente fortes e duplamente reforçados - pertença a uma etnia e a classes sociais baixas - acarretando comportamentos e características socialmente indesejáveis: insucesso escolar, ausência de expectativas profissionais, precariedade, envolvimento em atividades ilegais, delinquência. O autor defende que tais indivíduos, rotulados como "oriundos da imigração", por serem etnicamente diferentes dos "franceses autóctones", não recebem um tratamento igualitário, embora sejam, na sua grande maioria, cidadãos franceses.

Assiste-se, portanto, a uma negação de direitos que estão na base do exercício da cidadania. Os critérios de pertença étnica, irrelevantes para a aquisição de nacionalidade, são usados como suporte para a discriminação negativa, transformando uma diferença - cor da pele, religião, língua, e nome - num estigma indelével. Assim, Castel procura demonstrar que a pertença étnica na sociedade francesa, caracterizada pela discriminação e ausência de paridade efetiva, funciona de forma incompatível com os princípios democráticos da República.

No primeiro capítulo, Castel realiza uma breve descrição da evolução dos subúrbios, bem como das representações sociais a eles associadas. Nas chamadas Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS), onde a representação de imigrantes na população residente acarreta um estigma adicional para seus habitantes, as taxas de desemprego, de trabalho precário e de beneficiários da bolsa de rendimento mínimo são, em média, dez vezes mais elevadas do que no conjunto da população francesa. Considerados lugares de abandono, os "bairros sensíveis", em outros tempos, tinham em seus conjuntos habitacionais a solução para os graves problemas habitacionais, além de se configurarem em local de acolhida privilegiada às famílias de imigrantes.

No capítulo seguinte, a análise da posição social "marginal" dos jovens dos subúrbios procura demonstrar que estes, apesar de não estarem de todo excluídos, também não podem ser considerados totalmente incluídos.

(...) o problema com o qual se defrontam estes jovens não é estar fora da sociedade, nem quanto ao espaço que ocupam [...], nem quanto ao estatuto deles (muitos são cidadãos e não estrangeiros). Contudo, eles também não estão dentro, visto que não ocupam nenhum lugar reconhecido e muitos dentre eles parecem pouco susceptíveis de encontrar este espaço (p.40).

Castel tece considerações acerca da ausência de um quadro radical de exclusão social na França, reiterando, todavia, a existência de desigualdade social acentuada. Aqui é interessante estabelecermos um paralelo com estudo anterior do autor que formula o conceito de "desfiliação" em substituição à noção de exclusão (Castel, 1998). Naquele momento, o autor defendia o uso do termo "desfiliação" por dizer respeito à trajetória do sujeito que, na verdade, não havia sido cortado da vida social, evitando tanto radicalizar sua situação social, quanto focalizar nas margens um problema originado em outros espaços.

O autor destaca que, apesar desses jovens não estarem confinados em guetos, como os negros norte-americanos, nem conhecerem a miséria absoluta, eles não ocupam nenhum lugar reconhecido, tendo um cotidiano marcado por promessas não cumpridas em relação às oportunidades e aos valores encarnados pela sociedade francesa, consubstanciando um déficit de cidadania. Assim, apesar de se beneficiarem de prerrogativas essenciais de pertença à nação francesa, dispendo de direitos conferidos aos cidadãos - tais como o acesso à saúde, à escola, à proteção social etc. - recebem um tratamento diferente, distante da igualdade de direitos e oportunidades proclamada na Constituição.

A gestão diferencial das minorias é precisamente o foco do terceiro capítulo. Castel destaca sua precária inserção em diversos aspectos da vida social, evidenciando um quadro de desvantagens concretas. As desigualdades são reveladas na relação com a polícia e a justiça, onde domina a constante ameaça; no acesso ao ensino e ao trabalho, por meio de mecanismos de exclusão dissimulados; e nas representações acerca da pertença e práticas religiosas destes jo-

vens. Nesse aspecto, o autor ressalta o fato de os atos de violência, ocorridos nos bairros das periferias, serem fortemente associados à expressão de fanatismo religioso de origem islâmica. Tais associações decorrem de um disseminado sentimento de "islamofobia" que atravessa a sociedade ocidental contemporânea, apesar da maioria dos adolescentes residentes naquelas zonas afirmar que não se identifica, nem mesmo pratica, qualquer religião.

No penúltimo capítulo, Castel analisa o fato desses jovens, "a partir da desqualificação da qual são objeto, transformarem-se em receptáculos privilegiados na cristalização dos temores que atravessam o conjunto da sociedade". Uma tendência que "cristaliza nas margens as rachaduras do centro" e responsabiliza pelas "disfunções aqueles que são justamente suas maiores vítimas" (p. 59-60).

Serem considerados elementos da "classe perigosa", no sentido de constituírem o grupo social onde se cristalizam todas as preocupações e questões de segurança que atravessam a sociedade francesa é, para estes jovens, um estigma muito poderoso que reforça os já existentes e que terá, muito provavelmente, um efeito de profecia que se auto-realiza, resultando numa comunidade cada vez mais fechada e voltada à permanência no bairro.

Nesse contexto, o autor observa que os acontecimentos de 2005, possivelmente, evidenciam o lugar que ainda ocupa, na sociedade francesa, a discriminação etnorracial, apesar dos avanços constitucionais em relação ao seu passado colonialista. Para explicar esta permanência da discriminação, Castel levanta a hipótese de que se encontra em curso uma atualização da noção de "classes perigosas". Reprimir os elementos perigosos teria como consequência a manutenção da paz social, sem que os desequilíbrios estruturais fossem evocados. No que diz respeito à insegurança, esta ficaria restrita a um problema de delinquência, a um "caso de polícia", subtraindo-se os aspectos relacionados à precarização do trabalho, ao desemprego em massa e à dificuldade de convivência entre grupos étnicos distintos que compartilham o declínio da sociedade contemporânea e a ausência de perspectivas para o futuro.

Assim, vagabundos, proletários e jovens de periferia fortemente discriminados e estigmatizados, são "empurrados para os confins de uma ordem

social na qual não se sentem integrados". Carregam, ao mesmo tempo em que ocultam, a responsabilidade pelo mau funcionamento de uma sociedade específica, seja ela pré-industrial, industrial ou pós-industrial (p. 71). Para reversão desse processo seria necessário, segundo Castel, contemplar duas vertentes: a cidadania política e a cidadania social:

O pleno reconhecimento da cidadania política passa por uma flexibilização das concepções republicanas que a regem, de maneira a permitir-lhe integrar os elementos de uma cultura que veio de alhures, Mas que deve ter plenamente direito de cidadania. Isso implica que um novo lugar seja dado às diferenças raciais e religiosas dentro da cidadania [...] Quanto à cidadania social, seu pleno exercício exige um mínimo de recursos e de direitos sociais que estão na base da independência social dos indivíduos (p. 107).

O autor reafirma que tal constatação não diz respeito somente às populações de origem imigrante, mas vale igualmente para elas. As pessoas menos favorecidas devem ser tratadas com paridade, quaisquer que sejam suas pertencas étnicas, com vistas a supri-las dos recursos necessários ao alcance de sua independência social. Exemplo disso, para Castel, são as políticas de discriminação positivas, que não devem ter "um fim em si mesmas, mas devem visar sua superação, que é o acesso ao regime comum de uma cidadania onde não mais haveria, em definitivo, discriminações, inclusive as positivas (p. 108).

Castel finaliza seu estudo destacando a existência de novas formas de participação e de cidadania, bem como de novos fluxos migratórios que acrescentam complexidade à concretização da integração, paridade e cidadania plenas numa República verdadeiramente pluricultural e pluriétnica. Por outro lado, defende a perspectiva de que é necessário enfrentar as novas formas de precariedade e desfiliação, sem tratá-las como fenômenos residuais.

Percebe-se que, apesar do trabalho de Castel contemplar especificamente a realidade francesa, é possível, a partir de sua análise, estabelecer um paralelo com as situações discriminatórias sofridas pelos moradores das favelas e periferias brasileiras. Resguardadas as diferenças históricas e as parti-

cularidades socioeconômicas e culturais, a convergência das situações observadas em ambas as realidades pode ser notada na extrema condição de desigualdade de tratamento dispensado aos cidadãos.

Verifica-se, em ambas as sociedades, o fenômeno da discriminação negativa operando em contextos onde o acesso ao trabalho e aos bens produzidos é extremamente desigual. Uma desigualdade que, por si só, compromete a cidadania e que não será eliminada exclusivamente pelo progresso social, mas pela via de políticas de discriminação positiva que reduzam, efetivamente, as desvantagens históricas desse significativo contingente da população brasileira, culminando no pleno exercício da cidadania política e social.